

DECRETO Nº 002957/24 de 6 de Fevereiro de 2024

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERTÃO SANTANA e autorização contida na Lei Municipal nº 001664/23 de 7 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 258.236,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	Sec.	Municipal	de	Obras,	Viação	e	Transportes
06.01	-	-		Administração		e		Planejamento
06.01.15.451.0007.1.027-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES								258.236,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação	<i>Reanu</i>	<i>799</i>	258.236,00
------------------------	--------------	------------	------------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Fevereiro de 2024

Irio Miguel Stein
Prefeito Municipal